CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°

091/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que a Administração Municipal adquiriu com recursos do FECOP – (Fundo Estadual de prevenção e Controle da Poluição) uma varredoura mecanizada para varrição de ruas no perímetro central da cidade. Foram gastos aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a aquisição deste equipamento junto ao fornecedor;

Considerando ainda que, depois que o equipamento chegou em Santa Fé do Sul não foi utilizado inicialmente, uma vez que já apresentava problemas mecânicos, o que fez a Prefeitura requerer a empresa vendedora a manutenção do equipamento, que conforme demonstrado era usado, mas com pouco mais de 200 horas de uso. Depois de algum tempo o equipamento foi novamente disponibilizado para o Município e posteriormente colocado a disposição do setor de limpeza da Rua 17.

Considerando por fim que conforme relatos de populares e através de visitas no local foi constatado que o equipamento só fora utilizado poucas horas a fim de servir de cenário para algumas fotos publicitárias da Prefeitura, mas efetivamente não está sendo utilizado para nenhuma atividade de limpeza na área central do Município. Inclusive está parado com o pneu murcho no estacionamento do setor de limpeza.

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO para que responda:

- O equipamento continua apresentando problemas mecânicos? Se sim, o que a Prefeitura já fez para garantir a assistência e garantia do produto junto ao fornecedor?
- Se não, porque o equipamento não está em funcionamento, conforme noticiado pela Prefeitura? Qual é o itinerário de execução de limpeza que foi elaborado para que este equipamento possa ser utilizado na limpeza pública do Município?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

bland

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 04 de Setembro de 2019

José Rollemberg Araújo Castro

Vereador MDB

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de

em Sessão de www: camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 6 SET. 2019

PROT. Nº 497

PROTOCOLO